



Nº 04 - 24/02/2016

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E DEZASSEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2013/2017, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dezasseis, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a quarta reunião de dois mil e dezasseis da referida Câmara, do mandato dois mil e treze a dois mil e dezassete, estando presentes Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores João Miguel Amaro Marques, António Adriano Mateus Pinetra, Palmira Rosa Correia Bajuca Tomás Catarro, Olímpio Manuel Vidigal Galvão, Henrique José Leocádio Lopes e Susana Raquel Vicente Mendes, comigo, Maria José Mira Imaginário, Assistente Técnica.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

Seguidamente, o Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pela senhora Presidente.

1. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

A) Processos de Licenciamento, Requerimentos e Vistorias

2. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) Proposta de Sistema Municipal de Recolha e Reciclagem de Entulho

3. SÓCIO CULTURAL

A) Proposta de Protocolo a celebrar com o Grupo dos Amigos de Montemor-o-Novo

B) Proposta de atribuição de subsídio / Grupo dos Amigos Unidos pelo Escoural – Dezembro de 2015 / Aulas de Música

C) Proposta de apoio extraordinário ao Clube de Ténis de Montemor-o-Novo / Participação em Torneio Nacional

D) Proposta de atribuição de subsídio ao Grupo dos Amigos de Montemor / Apoio à Universidade Sénior / Referente ao período de Fevereiro a Dezembro de 2015

E) Proposta de atribuição de subsídio extraordinário ao Grupo de Amigos de Montemor para apoio à realização de obras no Convento de S. Domingos

F) Proposta de atribuição de subsídio extraordinário ao Espaço do Tempo – Obras urgentes no Convento da Saudação

G) Proposta de Regulamento de funcionamento e implementação de um Conselho Municipal de Juventude

H) Reapreciação da Proposta de Contrato de Comodato com a Associação Portuguesa de Intervenção

4. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) Proposta de Concurso Público nº 1/2016 – Fornecimento contínuo de gasóleo a granel para viaturas, máquinas e equipamentos da frota municipal – Aprovação do Relatório final / Adjudicação

B) Proposta de aditamento à deliberação camarária de 13/01/2016 – Cedência de Direito de Superfície – Cooperativa “Progresso Popular – Cooperativa de Consumo de Cortiçadas de Lavre, CRL”

- C) Proposta de pagamento de consumo de água em doze prestações mensais e emissão de nota de crédito correspondente aos valores de saneamento (IRSU) – Consumidor nº 13644
D) Declaração – Compromissos Plurianuais – 31 dezembro de 2015

5. UNIDADE DE PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- A) Proposta de funcionamento e horário do Mercado Municipal de Montemor-o-Novo / Dias feriados e tolerâncias de ponto

6. GABINETE JURÍDICO E NOTARIADO

- A) Exercício de Direito de Preferência – Locação / Compra e Venda / Lote LI-1 do Loteamento da ZIA

7. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA

- A) Proposta de Composição da Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC)
B) Proposta de Composição da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (CMDFCI)

8. PROPOSTAS DE ATAS Nº 27 DE 23/12/2015, Nº 01 DE 13/01/2016

9. ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS

Período de antes da Ordem do Dia

Apresentação da Associação Portuguesa de Intervenção

Na abertura de Antes da Ordem do Dia interveio em primeiro lugar a Sra. Presidente, a informar a Câmara Municipal que, tal como tinha ficado decidido em reunião de Câmara anterior, a Associação Portuguesa de Intervenção – IWAIAA, está presente para fazer uma breve apresentação à Câmara Municipal.

Seguidamente, usou da palavra o Presidente da Associação, o Sr. João Bernardo Vasconcelos, dizendo que a Associação Portuguesa de Intervenção – IWA Portugal é uma associação de carácter social sem fins lucrativos que tem como objetivo o treino e entrega de animais de assistência a pessoas que deles necessitem. Promove, igualmente a implementação de programas de reabilitação destinado a pessoas em situação de desvantagem ou incapacidade de carácter mental, físico ou psicossocial, recorrendo à utilização de cães/animais de assistência no programa terapêutico, contribuindo deste modo para a promoção da autonomia e consequentemente para a melhoria da qualidade de vida. Fazem ainda parte dos objetivos desta Associação promover e ministrar cursos de formação, seminários, entre outras ações de sensibilização. Para a concretização destes objetivos, temos uma equipa multidisciplinar composta por profissionais de saúde, de ação educativa, bem como instrutores e treinadores de animais de ajuda social. Ainda usou da palavra a Sra. Sílvia Tecedeiro dizendo que esta Associação tinha sido formada acerca de dois anos, sendo pioneira em Portugal. Entrou neste projeto porque o achou muito ambicioso na área da saúde. Explicou ainda que o objetivo de terem vindo à reunião de Câmara foi o de clarificar o pedido de cedência de um espaço Rural para a Sede desta Associação. Sabendo que a Câmara é proprietária dos Casais da Adua e que o Casal da Adua nº 22 está devoluto, este seria o local ideal para pôr em prática o seu projeto.

Seguidamente a senhora Presidente e os senhores Vereadores agradeceram a sua presença e colocaram algumas questões para clarificar o âmbito do projeto que será alvo de melhor análise posterior.

Comemorações do dia 8 de março

Ainda no período de Antes da Ordem do Dia, a Sra. Presidente interveio apresentando o programa de comemorações do dia 8 de março, Dia do Município, de S. João de Deus e Internacional da Mulher, deixando o convite para a participação de todos os presentes no Programa Comemorativo.

Reunião com a Sra. Secretária de Estado da Administração Interna

Referiu ainda a senhora Presidente que no passado dia 18 de fevereiro, a pedido da Câmara Municipal, decorreu uma reunião com a Sra. Secretária de Estado da Administração Interna, a propósito das instalações do Comando de Destacamento da GNR de Montemor-o-Novo, tendo sido apresentadas preocupações relativamente às condições de instalação daquela força de segurança e avaliadas soluções que dotem a GNR de melhores condições funcionais e operacionais para a execução da sua missão.

Relativamente a este assunto o senhor Vereador Olímpio Galvão realçou que as Forças de Segurança, tem vindo a fazer um bom trabalho, no Concelho e Distrito, no que diz respeito ao tráfico de droga. Disse merecerem todo o apoio da Câmara, não estando a falar como Vereador, mas também como cidadão particular.

Felicitação

Ainda a senhora Presidente saudou a atleta montemorense Raquel Ter Haar, pelos resultados obtidos, nomeadamente no Campeonato Nacional de Juvenis de Pista Coberta, onde alcançou o título de Campeã Nacional de Juvenis de Pista Coberta no Pentatlo e deseja as melhores felicitações para a sua primeira internacionalização, no Troféu Ibérico de Provas Combinadas, onde representará Portugal. Disse ainda que a Câmara irá enviar uma felicitação à Raquel Ter Haar.

Congresso AMAlentejo

Ainda no uso da palavra a senhora Presidente informou que estão a decorrer os trabalhos preparatórios do Congresso AMAlentejo que irá ter lugar no próximo dia 2 de abril em Tróia com o lema “Mais Poder Local – Mais Democracia – Melhor Alentejo”. A Câmara Municipal aderiu ao AMAlentejo e convida todos os membros Executivos a inscreverem-se para a participação no Congresso, bem como a aderirem individualmente ao Movimento. Toda a informação sobre este Movimento bem como sobre o Congresso está disponível em www.amalentejo.pt. Caso os senhores Vereadores queiram participar no Congresso o Secretariado da Câmara Municipal assegurará a inscrição.

34ª Volta ao Alentejo em Bicicleta

Finalmente a senhora Presidente informou que no passado dia 23 de fevereiro foi apresentada em Évora a 34ª Volta ao Alentejo em Bicicleta, corrida organizada pela CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e pela Podium Events, que decorrerá de 16 a 20 de março num total de 907,5 Km e que terá início em Portalegre e a final em Évora, na Praça do Giraldo. A final da 2ª Etapa será no dia 17 de março, em Montemor-o-Novo.

Visita ao Convento da Saudação

Também usou da palavra o senhor Vereador João Marques a informar que ainda não tem a confirmação oficial, mas que o senhor Ministro da Cultura pretende fazer uma visita ao Convento da Saudação no próximo dia 29/02/2016, pelas 11 horas. Aguarda-se o convite oficial.

ORDEM DE TRABALHOS

1. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

A) Processos de licenciamento, requerimentos e vistorias

Licenciamentos

De: ANA COSTA PEREIRA DE ALMEIDA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de reconstrução de moradia sita na Fazenda das Laranjeiras, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Ana Sofia Ferreira Veiga, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 23/12/2015 e 22/01/2016

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: JDA – JARROS D’ALEGRIA, LDA., requerendo aprovação do projeto e licenciamento da legalização de uma adega sita na Rua do Bairro Popular, n.º 1, em Cortiçadas de Lavre, na União das freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, tendo como técnico responsável Vitor Sérgio Araújo Almeida da Cunha, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 11/01/2016 e 5/02/2016

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: HELENA ISABEL CARVALHO GARCIA PATRÃO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento da instalação de 3 estufas a levar a efeito no prédio rústico denominado por Rosenta, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Pedro Miguel Saião Palheta, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 27/01/2016

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

Requerimentos

De: CÉSAR AUGUSTO DE ALMEIDA DA SILVA, requerendo emissão de certidão para constituição em compropriedade do prédio rústico denominado por Quinta de Santo António, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 11/02/2016

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar de acordo com o parecer dos serviços.

De: CASA DO POVO DE LAVRE, requerendo isenção/redução de taxas referente à emissão de licença especial de ruído para a realização de Baile de Carnaval, a realizar na Casa do Povo de Lavre, em Lavre, na União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Data de entrada do requerimento: 5/02/2016

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Vereadora do Pelouro do Ambiente, Ordenamento do Território e Urbanismo de 5/02/2016: “*Concordo. Apresente-se a reunião de Câmara para ratificação.*”)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Vereadora Palmira Catarro.

Vistorias

De: VERIDIANA CUSTÓDIA FERNANDES, requerendo constituição em propriedade horizontal do imóvel sito na Rua Gonçalves Zarco, n.ºs 14 e 16, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 28/12/2015

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto de vistoria.

2.APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO



A) Proposta de Sistema Municipal de Recolha e Reciclagem de Entulho

No âmbito do segundo ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra o senhor Vereador Adriano Pinetra submeteu à consideração do executivo o seguinte processo:

“No que ao funcionamento do sistema municipal de recolha e reciclagem de entulho diz respeito, coloca-se à consideração superior o envio à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de proposta de deliberação tendo em vista a possibilidade da autarquia poder receber RCD de todas as obras realizadas no concelho, desde que exista capacidade do sistema; tendo em conta o seguinte:

1. Dispõe a lei geral (DL 46/2008 de 12 de março na sua redação atual)

Artigo 3.º

Responsabilidade da gestão de RCD

1 – A gestão dos RCD é da responsabilidade de todos os intervenientes no seu ciclo de vida, desde o produto original até ao resíduo produzido, na medida da respetiva intervenção no mesmo, nos termos do disposto no presente decreto-lei.

2 – Excetuam-se do disposto no número anterior os RCD produzidos em obras particulares isentas de licença e não submetidas a comunicação prévia, cuja gestão cabe à entidade responsável pela gestão de resíduos urbanos.

2. Por sua vez o Regulamento Municipal de Gestão de Resíduos Urbanos de Montemor-o-Novo (in DR 2ª série nº 49 de 11/3/2015), considera nos seus artigos 12º e 24º, os resíduos que, em função da operação urbanística de origem, serão geridos pelo sistema municipal:

Artigo 12.º

Tipologia de resíduos a gerir

Os resíduos a gerir classificam -se quanto à tipologia em:

a) Resíduos urbanos, cuja produção diária não exceda os 1100 litros por produtor;

b) Outros resíduos que nos termos da legislação em vigor sejam da competência do Município de Montemor-o-Novo, designadamente os RCD produzidos em obras particulares isentas de licença e não submetidas a comunicação prévia;

(...)

Artigo 24.º

Recolha e transporte de resíduos de construção e demolição

1 — A recolha seletiva de RCD produzidos em obras particulares isenta de licença e não submetidas a comunicação prévia, cuja gestão cabe ao Município de Montemor-o-Novo processa-se por solicitação aos serviços municipais.

3. Embora de forma não taxativa mas fortemente indiciadora, o Regulamento Municipal explicita e restringe a gestão de RCD pela Câmara, aos decorrentes de obras de escassa relevância urbanística (ERU) “nos termos da legislação em vigor”(Artº 12º b)).

4. Ora, da leitura desta legislação, nomeadamente do articulado supra referido, nada permite concluir que (...) o produtor dos RCD esteja impedido de procurar um destino junto de URE devidamente licenciada.

Ou por outras palavras: a entidade gestora (a Câmara) está obrigada, mas não restrita, a gerir os RCD provenientes de obras de ERU já que nada a interdita de gerir resíduos oriundos de outras operações urbanísticas, ou mesmo de obras ilegais em sede de reposição da legalidade.

5. Esta clarificação, será determinante para a viabilidade do sistema municipal, pois que no limite, e devido ao reduzido volume de RCD provenientes de obras de ERU, poderá determinar a viabilidade (ou encerramento) da URE.

6. Poderá ainda e face às dificuldades de encaminhamento dos restantes RCD junto de outras entidades licenciadas, constituir-se em fator de recuo face às políticas ambientais que o município tem implementado, propiciando o ressurgimento de depósitos ilegais.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a presente proposta.

3.SÓCIO CULTURAL

A) Proposta de Protocolo a celebrar com o Grupo dos Amigos de Montemor-o-Novo

Interviu seguidamente o senhor João Marques submetendo à consideração do executivo a seguinte proposta:

“Colocamos à consideração superior a proposta de protocolo a ser assinado entre o Município de Montemor-o-Novo e o Grupo dos Amigos de Montemor-o-Novo com vista ao desenvolvimento do seu Plano de Atividades durante o corrente ano, bem como a futura instalação no Convento de S. Domingos de um museu da cidade, de um núcleo de investigação na área do património, e ainda o funcionamento da Universidade Sénior e o apoio ao funcionamento do Centro de Etnologia – Museu Local.

Proposta de Protocolo

entre o Município de Montemor-o-Novo e o Grupo dos Amigos de Montemor-o-Novo

Considerando que,

1. O desenvolvimento da prática cultural, quer na vertente da cultura popular quer em áreas mais específicas da cultura erudita, enquanto contributo para o desenvolvimento regional, têm sempre merecido de há muitos anos a esta parte, a maior atenção por parte do Município de Montemor-o-Novo (MMN).

2. O MMN assume que, não sendo uma instituição vocacionada para assegurar diretamente estas atividades, lhe compete um papel determinante na criação de condições para a melhoria da qualidade de vida de todos os cidadãos. Esse papel traduz-se, nomeadamente, no apoio à criação, ao financiamento e ao funcionamento de equipamentos coletivos bem como no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as Associações do concelho dirigidas às várias áreas de interesse municipal. Na concretização desta política e desta atividade, o MMN disponibiliza à população em geral e às Associações significativos recursos financeiros, técnicos, logísticos e ainda equipamentos e instalações. Aqueles recursos são destinados, sobretudo, quer para apoiar os programas, iniciativas e realizações correntes quer também para ações, projetos e empreendimentos de carácter estruturante, promovidos e efetivados pelas Associações com uma inquestionável mais-valia de interesse e utilidade pública;

3. O MMN, ao conceder tais apoios, baseia-se em claros princípios políticos fundamentais, explicitados no respetivo Regulamento, de que se salientam:

- o princípio da autonomia e independência de atuação e de gestão das associações beneficiárias;*
- o princípio da garantia de bom uso, nomeadamente salvaguardando a utilidade e interesse público, dos recursos públicos municipais postos à disposição das associações,*

E ainda que:

1. O Grupo dos Amigos de Montemor-o-Novo, Instituição de Utilidade Pública, fundada em 18 de Julho de 1967, é proprietário do Convento de S. Domingos (CSD) e zela pela sua manutenção enquanto espaço público e de valor patrimonial.

2. Associação do Grupo dos Amigos de Montemor-o-Novo, é fiel depositária de um conjunto de espólio arqueológico, etnográfico, artístico e religioso, cuja manutenção, inventariação e estudo implica um avultado investimento, o qual a associação não tem capacidade de assegurar.

3. O Município de Montemor-o-Novo não possui um espaço museológico adequado à importância do seu património, entende-se que as condições existentes atualmente no Convento de S. Domingos são uma premissa para a implantação desse espaço.

Celebra-se o presente protocolo entre:

1º Outorgante: Município de Montemor-o-Novo, como Numero de Identificação Fiscal 506 609 553, como sede no largo dos Paços do Concelho, em Montemor-o-Novo, representado neste ato pela Presidente da Câmara Municipal, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino.

2º Outorgante: Grupo dos Amigos de Montemor-o-Novo, com o número de identificação fiscal 501 071 172, com sede no Convento de S. Domingos, Largo Professor Banha de Andrade, em Montemor-o-Novo, representado neste ato pelo presidente da direção Joaquim Isidoro de Abreu Bastos.

Cláusula I

(Objeto)

O presente protocolo tem em vista o estabelecimento dos direitos e obrigações das partes outorgantes, com vista à futura instalação no Convento de S. Domingos de um museu da cidade, bem como de um núcleo de investigação na área do património, o funcionamento da Universidade Sénior e o apoio ao funcionamento do Centro de Etnologia – Museu Local.

*Cláusula II
(Obrigações)*

1- No âmbito das obrigações decorrentes do presente protocolo, ao Grupo dos Amigos de Montemor-o-Novo, cabe:

- a) A dinamização do CSD e a preservação do seu espólio;*
- b) Proporcionar todas as condições necessárias aos técnicos do município (e a outros por ele recomendados), com vista à inventariação e estudo do espólio existente no CSD;*
- c) A cedência de espaços, mediante disponibilidade dos mesmos, a iniciativas do Município de Montemor-o-Novo;*
- d) Assegurar o funcionamento da Universidade Sénior;*
- e) A manutenção corrente das infraestruturas do Convento de S. Domingos;*
- f) Colaborar no funcionamento do Centro de Etnologia - Museu local;*
- g) Pesquisar fontes de financiamento com vista a potencial criação de um Museu da Cidade e de um Centro de Investigação no CSD.*
- h) Cumprir o seu plano de atividades e apresentar um relatório de atividades e execução financeira no final de cada ano.*

2 - Pela assinatura do presente protocolo o Município de Montemor-o-Novo compromete-se:

- a) A elaboração de um projeto de reorganização do espaço Museológico do CSD que contemple a conservação, manutenção e restauro do espólio de valor museológico e a musealização dos espaços de acordo com a nova filosofia museológica enquadrada pela Lei-quadro dos Museus Portugueses de 19 de Agosto de 2004.*
- b) Colaborar com o Grupo de Amigos de Montemor na inventariação do espólio existente no CSD;*
- c) Proporcionar apoio técnico e científico à instituição sempre que solicitado pela mesma e de acordo com a disponibilidade do Município.*
- d) Pesquisar fontes de financiamento com vista a potencial criação de um Museu da Cidade e de um Centro de Investigação no CSD.*
- e) Atribuir ao Grupo dos Amigos de Montemor-o-Novo, um apoio financeiro, para a manutenção e funcionamento regular do futuro espaço Museológico, no valor de 7.500€ anuais (compromisso nº _____).*
- f) O pagamento do valor definido na alínea anterior será pago em 12 tranches no valor de 625€, ocorrendo o primeiro pagamento após a assinatura do protocolo e os seguintes pagamentos até ao final de cada mês entre fevereiro e dezembro 2016.*

*Cláusula III
(Incumprimento)*

No caso de incumprimento das obrigações que para si decorrem da assinatura do presente protocolo, o Grupo dos Amigos de Montemor-o-Novo restituirá imediatamente, ao Município de Montemor-o-Novo, o valor do apoio que à data lhe tiver sido pago.

*Cláusula IV
(Vigência)*

O presente protocolo vigorará a partir da data da sua assinatura, sendo válido durante o corrente ano e renovado mediante proposta dos serviços, podendo ser revisto por solicitação de uma das partes em qualquer momento.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de Protocolo. O Senhor Vereador João Marques não participou na discussão e votação da presente proposta, por impedimento legal.

**B)Proposta de atribuição de subsídio / Grupo dos Amigos Unidos pelo Escoural –
Dezembro de 2015 / Aulas de Música**

Interveio novamente o senhor Vereador João Marques submetendo à consideração do executivo a proposta que abaixo se transcreve:

“No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, com a nova redação aprovada na Reunião de Câmara de 23 de fevereiro de 2011, seja atribuído um subsídio à Associação dos Amigos Unidos pelo Escoural, para apoio ao curso de iniciação e aperfeiçoamento de instrumentos musicais tradicionais e alentejanos, referente ao mês de dezembro 2015, no valor total de 399,00 € (trezentos e noventa e nove) de acordo com a tabela mensal enviada pela entidade e abaixo sintetizada, após verificação, pela DAGF, dos fundos disponíveis.

Mês de Dezembro 2015

Alunos com Comparticipação Mensal

Nº alunos	Nº de horas/mês	Comp. Mensal/ aluno	Subs.mensal p/ aluno	Sub. atribuído p/ aluno	Total
57	5	25,00€	2,20€	7,00€	399,00€
57					399,00€

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

C) Proposta de apoio extraordinário ao Clube de Ténis de Montemor-o-Novo / Participação em Torneio Nacional

Retomou a palavra o senhor Vereador João Marques para submeter à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“O Clube de Ténis de Montemor-o-Novo, obteve a aceitação da inscrição do atleta Diogo Lemos, para integrar o quadro principal do Torneio A do Campeonato Nacional, denominado “Torneio Lousada Ténis Atlântico – Carnaval”, que se realizou de 6 a 10 de Fevereiro. Face à importância da participação do atleta no referido torneio, o Clube de Ténis de Montemor-o-Novo solicitou um apoio extraordinário da autarquia, no sentido de comparticipar algumas despesas inerentes à deslocação e inscrição do atleta e não suportadas pelo clube organizador, cujo montante ascende a 315,02€.

Assim, nos termos do Capítulo V, art.º 37º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio extraordinário no valor global de 94,50 Euros (Noventa e Quatro Euros e Cinquenta Cêntimos), correspondendo a cerca de 30% do orçamento apresentado.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de apoio extraordinário.

D) Proposta de atribuição de subsídio ao Grupo dos Amigos de Montemor / Apoio à Universidade Sénior / Referente ao período de Fevereiro a Dezembro de 2015

Ainda o senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, com a nova redação aprovada na Reunião de Câmara de 23 de fevereiro de 2011, seja atribuído um subsídio ao Grupo dos Amigos de Montemor, para apoio à Universidade Sénior referente ao período entre Fevereiro e Dezembro 2015, no valor total de 3

495,28€ (três mil quatrocentos e noventa e cinco euros e vinte e oito cêntimos) de acordo com a tabela de frequências enviada (sintetizada em anexo) e após verificação pela DAGF dos fundos disponíveis.”

As referidas Tabelas anexas foram rubricadas por todos os Eleitos presentes, os quais e nos termos da lei aqui se dão por integralmente transcritas, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio. O Senhor Vereador João Marques não participou na discussão e votação da presente proposta, por impedimento legal.

E) Proposta de atribuição de subsídio extraordinário ao Grupo de Amigos de Montemor para apoio à realização de obras no Convento de S. Domingos

Interveio seguidamente o senhor Vereador João Marques submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“O Grupo dos Amigos de Montemor, pretende levar a cabo algumas obras de requalificação no edifício do Convento de S. Domingos e solicita um apoio para colmatar as despesas inerentes às mesmas. O orçamento apresentado tem o valor de 3 382,50€ com IVA incluído.

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organizamos, legalmente existentes, e as Atividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da república a 8 de Novembro de 2005 no Aviso nº 7440/2005 (2ª série) pagina 56 e seguintes e tendo em conta as condições financeiras da associação, bem como o avançado estado de degradação das janelas e telhado do edifício de interesse, propõe-se a atribuição de um subsídio extraordinário ao Grupo dos Amigos de Montemor-o-Novo, no valor de 2 536,88€ (dois mil quinhentos e trinta e seis euros e oitenta e oito cêntimos), referentes a 75% do orçamento apresentado, ao abrigo do art.º 37º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, após verificação pela DAGF dos fundos disponíveis e atribuição do respetivo número de compromisso.

Em cumprimento com os limites anuais estipulados, informa-se que este é o primeiro apoio solicitado pela entidade supracitada, no ano de 2016, neste âmbito.

Propõe-se ainda que o pagamento do apoio seja efetuado de forma faseada, em duas tranches: a primeira tranche a pagar após a aprovação da atribuição do subsídio no valor de 2 000€ e a segunda tranche no montante de 536,88€ após a conclusão da obra e entrega dos documentos comprovativos da despesa realizada.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio. O Senhor Vereador João Marques não participou na discussão e votação da presente proposta, por impedimento legal.

F) Proposta de atribuição de subsídio extraordinário ao Espaço do Tempo – Obras urgentes no Convento da Saudação

Interveio novamente o senhor Vereador João Marques submetendo à consideração do Executivo a proposta que abaixo se transcreve:

“Existindo necessidade de proceder à substituição do soalho de uma das salas do Convento da Saudação que é utilizada pelo espaço do Tempo e que se encontra em avançado estado de degradação, esta entidade solicitou um orçamento para a realização dos trabalhos a realizar, cujo valor total apresentado foi de 7 818.79€ (com IVA incluindo à taxa legal de 23%).

Assim, atendendo a que o edifício está cedido a este município e que a câmara municipal não tem capacidade nos seus serviços para a realização destas obras, propõe-se a atribuição de um apoio no valor total dos orçamentos apresentados para a realização dos trabalhos de substituição do soalho na sala em causa, através de um subsídio extraordinário, ao abrigo do art.º 37º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, após verificação dos fundos disponíveis.

A realização de obras de manutenção no Convento da Saudação está prevista no objetivo 05.05.01 do PPI com o seguinte código de classificação económica – 0102/0701041305.

Em caso de aprovação, sugere-se que o pagamento seja efetuado em duas tranches, sendo a primeira no valor de 4 000€, a ser paga após a aprovação do apoio e a segunda tranche no valor de 3 818.79€ a ser paga após a apresentação dos documentos comprovativos da realização da despesa.

Em anexo enviam-se os orçamentos apresentados.”

Os referidos anexos foram rubricados por todos os Eleitos presentes, os quais e nos termos da lei aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

G)Proposta de Regulamento de funcionamento e implementação de um Conselho Municipal de Juventude

Retomou a palavra o senhor Vereador João Marques submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“No âmbito da aplicação da Lei 6/2012 de 10 de Fevereiro, alínea 2 do art.º 27, onde consta que... "os municípios que até à data de entrada em vigor da presente lei não se encontrem dotados de um conselho municipal da juventude devem proceder a sua instituição nos termos da presente lei até um prazo máximo de seis meses.”

Propõe-se para aprovação superior a proposta de Regulamento de funcionamento e implementação de um Conselho Municipal de Juventude de Montemor-o-Novo.

ANEXO: proposta de regulamento do conselho municipal da juventude de Montemor-o-Novo.

O referido anexo foi rubricado por todos os Eleitos presentes, o qual e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso ao documento da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade mandar baixar a proposta aos Serviços para dar início ao processo formal de Implementação do Conselho Municipal de Juventude.

H)Reapreciação da Proposta de Contrato de Comodato com a Associação Portuguesa de Intervenção

Ainda de novo usou da palavra o senhor Vereador João Marques submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“A Associação Portuguesa de Intervenção – IWAIAA, tem vindo a solicitar à Câmara Municipal de Montemor-o-Novo a utilização de um Casal da Adua, no sentido de instalar no Concelho de Montemor-o-Novo um Centro Nacional de Formação Humano – Animal.

A Associação, compromete-se a alterar a sua sede para o Concelho de Montemor-o-Novo, após ter autorização do município para utilizar instalações municipais, bem como no desenvolvimento do projeto apresentado. Também tem a intenção de efetuar uma candidatura a fundos de financiamento para realização de obras necessárias para a requalificação das instalações.

O Projeto tem como objetivos a criação dos seguintes tipos de serviços dirigidos à comunidade:

- Serviços de apoio à infância;*
- Acompanhamento a pessoas idosas e pessoas com deficiência;*
- Integração em serviços de apoio social, através de protocolos com Instituições Públicas e Privadas.*

Considerando que a Associação já se deslocou aos Casais da Adua e existindo disponibilidade de utilizar o Casal da Adua nº 22, propõe-se a celebração de um contrato de comodato, para a utilização do referido casal.

Em anexo:

- Proposta de Contrato de Comodato*
- Constituição da Associação;*
- Órgãos Sociais;*
- Caracterização do Projeto – Centro Nacional de Formação Humano – Animal.”*

Os referidos anexos foram rubricados por todos os Eleitos presentes, os quais e nos termos da lei aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade mandar baixar a proposta aos Serviços para reformulação da proposta e apresentação de proposta de Contrato de Arrendamento.

4. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) Proposta de Concurso Público nº 1/2016 – Fornecimento contínuo de gasóleo a granel para viaturas, máquinas e equipamentos da frota municipal – Aprovação do Relatório final / Adjudicação

De novo usou da palavra a senhora Presidente para submeter à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Com a apresentação pelo júri do procedimento em epígrafe de um relatório preliminar e cumprido o período de audiência prévia nos termos do art.º 147.º e 123.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, foi elaborado por este órgão colegial um relatório final em conformidade com o previsto no n.º 1 do art.º 148.º do Código dos Contratos Públicos.

Neste sentido e dando cumprimento ao estabelecido no n.º 3 do art.º 148.º do Código dos Contratos Públicos, propõe-se a aprovação pelo órgão executivo do relatório final e a adjudicação nos termos neles definidos.”

Os referidos documentos foram rubricados por todos os Eleitos presentes, os quais e nos termos da lei aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a presente proposta.

B) Proposta de aditamento à deliberação camarária de 13/01/2016 – Cedência de Direito de Superfície – Cooperativa “Progresso Popular – Cooperativa de Consumo de Cortiçadas de Lavre, CRL”

Retomou a palavra a senhora Presidente para submeter à consideração do executivo a seguinte proposta:

“Em aditamento à deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 13 de janeiro de 2016, na qual se aprovou a cedência do direito de superfície do lote 1 em Cortiçadas de Lavre à cooperativa “Progresso Popular – Cooperativa de Consumo de Cortiçadas de Lavre, CRL”, submete-se a consideração superior que:

- 1. A cedência seja concretizada pelo prazo de setenta anos e de acordo com as disposições constantes no “Regulamento Concelhio para Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção” aprovado em reunião de Câmara de 24 de setembro e em sessão da Assembleia Municipal, de 30 de setembro de 1982, com as alterações introduzidas e aprovadas em reunião da Câmara Municipal de 7 de fevereiro e em sessão da Assembleia Municipal de 23 de fevereiro de 2007;*
- 2. A destinação da cedência seja a Implantação/Construção da sede da cooperativa “Progresso Popular – Cooperativa de Consumo de Cortiçadas de Lavre, CRL”;*
- 3. Se mantenham todas as restantes condições aprovadas.”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a presente proposta de aditamento à deliberação camarária de 13/01/2016.

C) Proposta de pagamento de consumo de água em doze prestações mensais e emissão de nota de crédito correspondente aos valores de saneamento (IRSU) – Consumidor nº 13644

Ainda a senhora Presidente submeteu à consideração do executivo a seguinte proposta:

“No dia 13 de fevereiro foi solicitado pelo consumidor nº 13644, Maria Alice de Oliveira Ferro Rodrigues o pagamento fracionado da sua fatura de consumos de água do mês de janeiro bem como a eliminação ou redução dos valores referentes às taxas de saneamento e RSU em virtude de se ter registado a avaria de um autoclismo na sua habitação sita na Av. Gago Coutinho nº 97-3º Dt. em Montemor-o-Novo.

Na sequência da avaria relatada pela consumidora foram gastos 76m3 de água originando a fatura de consumos de água nº 12789 no valor de 378,05€.

De acordo com o número 2 do artigo 41º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água do Município de Montemor-o-Novo, o utilizador é responsável por todo o gasto de águas nas redes de distribuição predial, no entanto de acordo com o número 3 do referido artigo, no caso de comprovada rotura, o volume de água perdida e não recolhida pela rede de saneamento não é considerado para efeitos de faturação do serviço de saneamento e gestão de resíduos sólidos, quando indexados ao consumo de água.

De acordo com o histórico de consumos verifica-se que a água contabilizada se deve à ocorrência da avaria relatada, uma vez que é bastante superior à sua média mensal, a qual ronda no último ano cerca de 3m3 mensais.

Assim sendo e face ao exposto pela presente somos a propor a emissão de nota de crédito no valor de 173,32€, correspondente aos valores de saneamento e RSU constantes da fatura em apreço, bem como a permissão para pagamento em doze prestações mensais no valor de 16,81€/cada, correspondentes ao restante valor da fatura no montante de 201,73€.

Submete-se a decisão superior.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

D) Declaração – Compromissos Plurianuais – 31 dezembro de 2015

Interveio novamente a senhora Presidente submetendo à consideração do executivo a proposta que abaixo se transcreve:

“Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março venho, com a presente, enviar à Câmara Municipal e Assembleia Municipal declaração emitida pelo chefe da Divisão de Administração Geral e Financeira comprovativa de que os compromissos plurianuais existentes em 31 de dezembro de 2015 se encontram registados na base de dados do Município de Montemor-o-Novo.

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS EXISTENTES EM 31/12/2015

-----Joaquim António Duarte da Silva Lourenço, chefe da Divisão de Administração Geral e Financeira, em regime de substituição, declara, para os efeitos previstos na alínea a), do nº 1, do art.º 15º da Lei nº 22/2015, de 17 de março, que procedeu à quarta alteração à Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, que todos os compromissos plurianuais, ou seja, todos os compromissos que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico ou em anos económicos distintos do ano em que o compromisso é assumido, existentes à data de 31 de dezembro de 2015, se encontram devidamente registados na base de dados do Município de Montemor-o-Novo, através da aplicação informática POCAL.”-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o documento apresentado. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

5. UNIDADE DE PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) Proposta de funcionamento e horário do Mercado Municipal de Montemor-o-Novo / Dias feriados e tolerâncias de ponto

Ainda no uso da palavra a Senhora Presidente submeteu à consideração do executivo a seguinte proposta:

“A organização, funcionamento e horário do Mercado Municipal de Montemor-o-Novo implica que esta infraestrutura económica não encerre em todos os feriados, nem em algumas tolerâncias de ponto aprovadas pela Câmara Municipal para 2016. Assim, propõe-se que o Mercado Municipal esteja aberto nas tolerâncias de ponto e feriados abaixo indicados:

25 de março	6ª feira	6ª feira Santa
26 de março	sábado	Sábado de Páscoa
24 de dezembro	sábado	Vésperas de Natal
31 de dezembro	sábado	Vésperas de Ano Novo”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

6.GABINETE JURÍDICO E NOTARIADO

A)Exercício de Direito de Preferência – Locação / Compra e Venda / Lote LI-1 do Loteamento da ZIA

Continuando no uso da palavra a Senhora Presidente submeteu à consideração do executivo a seguinte proposta:

“Deu entrada nesta Câmara Municipal um requerimento subscrito por Júlio Manuel Alfredo da Silva e outros, os quais vêm expor e requerer à Câmara Municipal, o seguinte:

1.Por escritura de 11 de Dezembro de 2002 (os exponents e requerentes, referem, erradamente, o dia 22 desse mês), foi constituído a favor de Maria Isabel dos Santos Ferreira da Silva, o direito de superfície sobre o lote LI-1 do Loteamento da Zona Industrial da Adua, tendo em vista a construção de uma unidade industrial de fabrico de bolos e empadas (cláusula 1ª, da escritura respetiva).

2.Nos termos da cláusula 5ª, nº. 6., do mesmo instrumento notarial, a Câmara Municipal goza do direito de preferência nas transmissões daquele referido direito, por ato intervivos.

3.Sucedem que, havendo falecido a referida Maria Isabel dos Santos Ferreira da Silva, lhe sucederam como únicos herdeiros legitimários o já referido Júlio da Silva, seu cônjuge (atualmente no estado de viúvo) e os dois filhos comuns de ambos: José Alfredo Ferreira da Silva e Mário Miguel Ferreira da Silva, que com ele, Júlio, subscrevem o requerimento referido no parágrafo inicial do corpo desta comunicação, através do qual solicitam à Câmara Municipal que se pronuncie quanto ao eventual exercício do direito de preferência no contrato misto de locação e compra e venda que pretendem celebrar com “J & F – Casa das Empadas, Unipessoal, Lda.”, contrato que está prometido entre alienantes e adquirente (nos termos de contrato-promessa que juntaram, mas cuja eficácia condicionaram ao sentido da pronúncia da Câmara Municipal no que respeita ao exercício do seu direito de preferência) e que se encontra estatuído nos seguintes termos:

a)A transmissão do direito de superfície já referido e do direito de propriedade sobre o imóvel que ao seu abrigo foi construído, efetuar-se-á pelo preço ajustado de 262.000,00 € (duzentos e sessenta e dois mil euros);

b)Paralelamente, as mesmas partes celebraram entre si um contrato de locação de estabelecimento comercial e industrial, no qual os alienantes do direito de propriedade e de superfície ocupam a posição de locadores e a firma adquirente daqueles mesmos direitos, ocupa a posição de locatária;

c)Com a celebração do referido contrato a locatária pagará aos locadores a renda anual de 18.000,00 € (dezoito mil euros), a qual, finda um período de quatro anos e após totalizar 72.000,00 € (setenta e dois mil euros) se converterá em sinal e antecipação do pagamento do preço da compra e venda referida na alínea a).

d)O pagamento da parte restante do preço, no montante de 190.000,00 € (cento e noventa mil euros) será efetuado no ato da celebração da escritura de compra e venda, que terá lugar logo que esteja volvido o período inicial de quatro anos referido na cláusula anterior.

Deste modo, considerados estes elementos e face à avaliação realizada pelo Sr. Eng.º José Barradas, endosso o assunto a Vª. Exª., para que, caso o tenha por oportuno, promova o respetivo agendamento em próxima reunião da Câmara Municipal.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, pronunciando-se pelo não exercício do direito de preferência, por inexistir interesse municipal na aquisição.

7. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA

A) Proposta de Composição da Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC)

Continuando no uso da palavra a Senhora Presidente submeteu à consideração do executivo a seguinte proposta:

“A Lei n.º 80/2015, de 03 de agosto que republicou a Lei n.º 27/2006, de 03 de julho, Lei de Bases da Proteção Civil veio alterar a constituição das Comissões Municipais de Proteção Civil (CMPC). Propõe-se assim, com base na referida alteração, que a CMPC existente seja alterada. Respeitando as alíneas a) a i) do artigo 41.º da Lei de Bases da Proteção Civil propõe-se que integrem a CMPC de Montemor-o-Novo os senhores:

- a) Presidente da Câmara Municipal, como autoridade municipal de proteção civil, que preside;*
- b) Coordenador municipal de proteção civil;*
- c) Comandante dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo;*
- d) Comandante do Destacamento de Montemor-o-Novo da Guarda Nacional Republicana;*
- e) Autoridade de Saúde do município;*
- f) Diretor executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central;*
- g) Diretor do Hospital do Espírito Santo, E.P.E.;*
- h) Um representante dos serviços de Segurança Social;*
- i) Um representante das Juntas de Freguesia a designar pela Assembleia Municipal. O Representante designado pela Assembleia Municipal na sessão ordinária de 27/11/2015 foi o Sr. Presidente da União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras;*
- j) Como entidades convidadas a Assembleia Municipal, na mesma sessão decidiu, por unanimidade, que participam também na CMPC os senhores:*
 - Presidente da Junta de Freguesia de Cabrela;*
 - Presidente da Junta de Freguesia de Ciborro;*
 - Presidente da Junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira;*
 - Presidente da União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre;*
 - Presidente da Junta de Freguesia de S. Cristóvão;*
 - Presidente da Junta de Freguesia de Santiago do Escoural.*
- k) O Vereador da Câmara Municipal com competências delegadas do pelouro da proteção civil;*
- l) Um representante do Hospital S. João de Deus;*
- m) Um representante da Santa Casa da Misericórdia;*
- n) Um representante da Casa do Povo de Lavre;*
- o) Um representante da CERCIMOR - Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas - Montemor-o-Novo;*
- p) Um representante do ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas;*
- q) Um representante do Exército, nomeadamente do Regimento de Artilharia 5;*
- r) Um representante do Agrupamento Vertical de Escolas de Montemor-o-Novo.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

B) Proposta de Composição da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (CMDFCI)

Ainda no uso da palavra a Senhora Presidente submeteu à consideração do executivo a seguinte proposta:

“O Decreto-Lei n.º 17/2009 que republicou o Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, criou as Comissões Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (CMDFCI). Nesta conformidade,

propõe-se, de acordo com o artigo 3.º D da referida republicação, a seguinte composição da CMDFCI de Montemor-o-Novo:

- a) Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo ou seu representante, que preside;*
- b) Um representante de cada uma das juntas de freguesia do concelho, nomeadamente:*
 - Presidente da Junta de Freguesia de Cabrela;*
 - Presidente da Junta de Freguesia de Ciborro;*
 - Presidente da Junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira;*
 - Presidente da União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre;*
 - Presidente da União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras;*
 - Presidente da Junta de Freguesia de S. Cristóvão;*
 - Presidente da Junta de Freguesia de Santiago do Escoural.*
- c) Um representante do ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas;*
- d) Comandante Operacional Municipal;*
- e) Um representante da Guarda Nacional Republicana;*
- f) Um representante das organizações de produtores florestais, com atividade no concelho, propondo-se, neste ponto, que se convide a Liga dos Pequenos e Médios Agricultores de Montemor-o-Novo;*
- g) O Comandante dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo;*
- h) Um representante de todas as Juntas de Freguesia do concelho.*

De forma a atenuar a referida multiplicidade de comissões em torno dos mesmos assuntos, ou assuntos que se considerem diretamente associados e o facto de a maioria dos membros serem os mesmos, propõe-se que as Comissões continuem a reunir conjuntamente."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

8. PROPOSTAS DE ATAS Nº 27 DE 23/12/2015, Nº 01 DE 13/01/2016

PROPOSTA DE ATA NÚMERO VINTE E SETE REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE

Tendo o texto da ata em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três. A referida ata foi aprovada por unanimidade, tendo-lhe sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo quinquagésimo sétimo, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

PROPOSTA DE ATA NÚMERO UM, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA TREZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS

Transitou para a próxima reunião de Câmara Municipal.

9. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

José Jacinto Vacas Bexiga

No presente ponto da Ordem de Trabalhos, compareceu o senhor José Jacinto Vacas Bexiga, a referir mais uma vez a situação do mau cheiro junto à sua habitação, proveniente das caixas de esgoto. Questiona a Câmara Municipal se tenciona fazer alguma intervenção para minimizar o problema. A senhora Presidente disse registar o problema, que será encaminhado para os serviços respetivos.

Representantes da Escola Secundária de Montemor-o-Novo

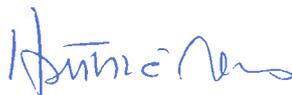
Presentes ainda estiveram duas alunas do 11º Ano, Turma A da Escola Secundária de Montemor-o-Novo, Maria Vaz e a Valentina Sobrera, conjuntamente com a senhora Professora Cristina Ferreira, a apresentar um pedido de apoio para uma viagem a Florença. Explicaram que esta viagem era para ser feita no 10º Ano, mas como os custos eram elevados resolveram fazer este ano letivo. Disseram ainda que tinham angariado donativos para a viagem, mas ainda não o necessário. Portanto, o objetivo da vinda à reunião de Câmara era tão-somente o pedido de apoio monetário, para que fossem minimizados os custos. Acerca deste assunto o senhor Vereador João Marques explicou que a Câmara recebeu um ofício em nome do Agrupamento com o pedido pretendido. Disse que a Câmara apoiava, mas a transferência será feita em nome do Agrupamento de Escolas.

Aprovação da ata em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela senhora Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

E eu, Maria José Mira Imaginário, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA

